



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 002/2.025.

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que se digne ao departamento competente da municipalidade, a criação da semana de prevenção do crack e outros entorpecentes nas unidades básicas de saúde e na rede municipal de educação.

Justificativa:

O consumo do Crack vem aumentando assustadoramente e além dos outros entorpecentes vem atingindo nossos jovens e desestruturando a família.

Desta forma, a implantação da Semana em questão deverá ser caracterizada por um diálogo multidisciplinar, que levará em consideração a formação do público alvo para uma visão ampla e complexa dos problemas relacionados ao uso de drogas no mundo contemporâneo, suas múltiplas facetas, bem como as diversas ações requeridas no seu tratamento.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 17 de janeiro de 2.025.

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKOMATTAR
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 17.01.25 16:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carre
Assessora da Presidência *[assinatura]*

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava